



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1956ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 13 de março de 2025, às 14:00.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

**2.1.** A DIREXE tomou conhecimento do Relatório Anual da Ouvidoria 2024, como também do Relatório mensal de atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de fevereiro de 2025, referente à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (Processo SEI nº 50902.000088/2025-31).

**2.2.** A DIREXE tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI, relativo ao mês de fevereiro de 2025, elaborado pela Coordenadora da COORCRI (Processo SEI nº 50902.000037/2025-17).

#### 3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO

**3.1.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 018/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 016/2023, firmado entre a CODERN e a empresa ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de consultoria/assessoria para execução dos Programas de Gestão Ambiental do Porto de Natal/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP Nº 2025.46 (sms-a-2). O aditivo em apreço objetiva prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas, com base nas justificativas apresentadas pela Comissão de fiscalização do referido contrato. Ressalta-se que o objeto do contrato atende a diversas condicionantes da Licença de Operação do Porto de Natal. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.020.000 - Consultoria”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 42/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000021/2025-04.

**3.1.1. Resolução nº 971/2025:** Autorizar a elaboração de termo aditivo prazo ao Contrato nº 016/2023, firmado entre a CODERN e a empresa ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

#### 4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

#### 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 20/03/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor-Presidente

**ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO**

Diretora Administrativa e Financeira

**PAULO SIDNEY GOMES SILVA**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico e Comercial**, em 13/03/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 13/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 13/03/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 13/03/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9504436** e o código CRC **BDB13DB6**.



Referência: Processo nº 50902.000707/2025-97



SEI nº 9504436

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320